

A DIREÇÃO DO SINDIUPES, por meio de sua representação municipal, buscando estabelecer diálogo com a nova administração a respeito das pautas de interesse dos/as trabalhadores/as da educação de Cariacica, reuniu-se uma vez com o governo executivo do município e diversas vezes com o secretário de educação, conforme agenda de negociação permanente estabelecida entre as partes. Na oportunidade tratamos os seguintes pontos:



1) CONCURSO DE REMOÇÃO

A SEME informou que está elaborando o edital do Concurso de Remoção, que será realizado a partir de setembro de 2021

2) 1/3 DE FÉRIAS SOBRE OS 45 DIAS

A administração municipal, sem dialogar com a direção do SINDIUPES, sancionou a Lei Complementar 104/21, que alterou o artigo 59 da Lei Complementar 17/07, que dispõe sobre o direito dos/as trabalhadores/as da educação gozarem 45 dias de férias anualmente. O SINDIUPES está elaborando um parecer jurídico para contestar essa decisão.

3) PROCESSO SELETIVO

Conforme informe do secretário de educação, o processo seletivo será realizado, mas com sistema de avaliação (prova) conforme orientação do Ministério Público. O SINDIUPES reafirma a defesa de realização de concurso público para a efetivação dos/as trabalhadores/as da educação.

4) ELEIÇÃO DE DIRETORES(AS) DE ESCOLA

De acordo com o secretário de educação, a escolha de diretores e diretoras de escola ocorrerá ainda em 2021, com a realização de formação prévia (curso) para os candidatos e candidatas interessados(as) na participação do processo. O SINDIUPES se posicionou contrário a qualquer tentativa de adiamento do processo de escolha de diretores(as) e defende a realização do pleito ainda neste ano, conforme a legislação municipal que trata da Gestão Democrática, que se encontra atualmente em vigor.

5) PROGRESSÃO

A análise dos processos está sendo concluída, mas o secretário garantiu que o pagamento acontecerá em outubro do corrente ano, conforme prevê a legislação municipal.

6) RECOMPOSIÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS

De acordo com exigência do Tribunal de Contas do Estado, será suspenso o pagamento dos 5% de reajuste, no período de agosto a dezembro de 2021, que foi concedido pela gestão do prefeito anterior. A suspensão ocorrerá devido às implicações da lei n.173 do Governo Federal. Devido a esta situação, a direção do SINDIUPES negociou com o governo municipal que, a partir de janeiro de 2022, seja retomado o reajuste de 5% mais um percentual (que está em processo de negociação) para a recomposição das perdas salariais. A proposta foi acatada pela administração municipal.

